



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 02 de maio de 2022.

PC nº 080.05.2022

Ref.: Of. nº 111/2022 – GP – Proc. CM nº 9453/2021 – Cota nº 7/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 228/2021**, de iniciativa do **Legislativo**, que autoriza o Poder Executivo a denominar Jornalista Alberto M. Floret, a inominada praça delimitada pelas Ruas Mto. Leonid Ubertin, Avenida Capuava e Giovanni Battista Pirelli – Vila Homero Thon, Santo André, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André